PORTARIA Nº 068, de 14 de novembro de 2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, MG, nos termos dos artigos 42. § 1º, e 45. inciso IX, do Regimento Interno e considerando:

- O aumento da intensidade da onda de calor que afeta o Brasil fez o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) ampliar, nesta segunda-feira (13), o alerta de "grande perigo" por causa das temperaturas acima da média para **15 estados (incluindo Minas Gerais) e o Distrito Federal** e estender o aviso até sexta-feira (17);
- O Alerta Vermelho de Onda de Calor.

Resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica excepcionalmente definido o expediente dos servidores da Câmara Municipal nos dias 16/11 (quinta-feira) e 17/11 (sexta-feira) conforme tabela a seguir:

Data	**Funcionamento da Câmara Municipal**
Quinta-feira (16/11)	das 07h às 13h
Sexta-feira (17/11)	das 07h às 12h

Art. 2º Os protocolos nos dias citados no artigo anterior serão realizados no horário de funcionamento nos termos desta Portaria.

Art. 3º Fica facultativo ao servidor o horário disposto no art. §1º do art. 35 da Lei Complementar nº 14/2022, para a realização de trabalho interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 14 de novembro de 2023.

ENIVALDO PEREIRA DA SILVA
- Vice-Presidente -

LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS
- Secretário –

Registrada no livro próprio, página 190v,
publicada no quadro de avisos nesta data.
Carmo do Paranaíba, 14-11-2023.

Luis Ricardo de Oliveira Dias
- Secretário -